



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML – 1ª DE – GUEs / 9ª BDA INF MTZ
57º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (ESCOLA)
REGIMENTO ESCOLA DE INFANTARIA

DIEx Req : 421-Almox/Fisc Adm/Comdo
NUP: 64110.001206/2026-30

Vila Militar - RJ, 26 de Fevereiro de 2026.

Do Encarregado do Setor de Material
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: Aquisição de material consumo.

1. Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02, solicito providências no sentido de aprovar a **Aquisição de material de faxina e expediente para atender as necessidades do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.**

Nr Ord	DESCRIÇÃO	CAT MAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Tapete Material Superfície: Filamentos Vinil Entrelaçados, Material Base: Vinil, Tipo: Capacho, Altura Total: 3 CM, Acabamento: Pintado, Largura: 230 CM, Comprimento: 115 CM, Cor Básica: Cinza Grafite, Características Adicionais: Pintado Com Logomarca Da Instituição.	454049- 630627	UND	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
TOTAL					R\$ 740,00	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

2.1 A aquisição visa a atender as demandas do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Es).

2.2 A aquisição do material está sendo realizada por dispensa, por motivo de não participação em um pregão do GCALC (Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos) Com o item especificado que atendam às necessidades dessa Organização Militar.

3. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue em embalagem original da fábrica, acompanhada da nota fiscal/fatura e a nota de empenho do almoxarifado do 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), situado na Avenida Duque de Caxias, Nr 1136, Vila Militar, Rio de Janeiro – RJ, no horário das **09:30 às 16:00**, de segunda a quinta-feira e das 07:30h às 10:00h, às sextas-feiras.

4. PRAZO DE ENTREGA

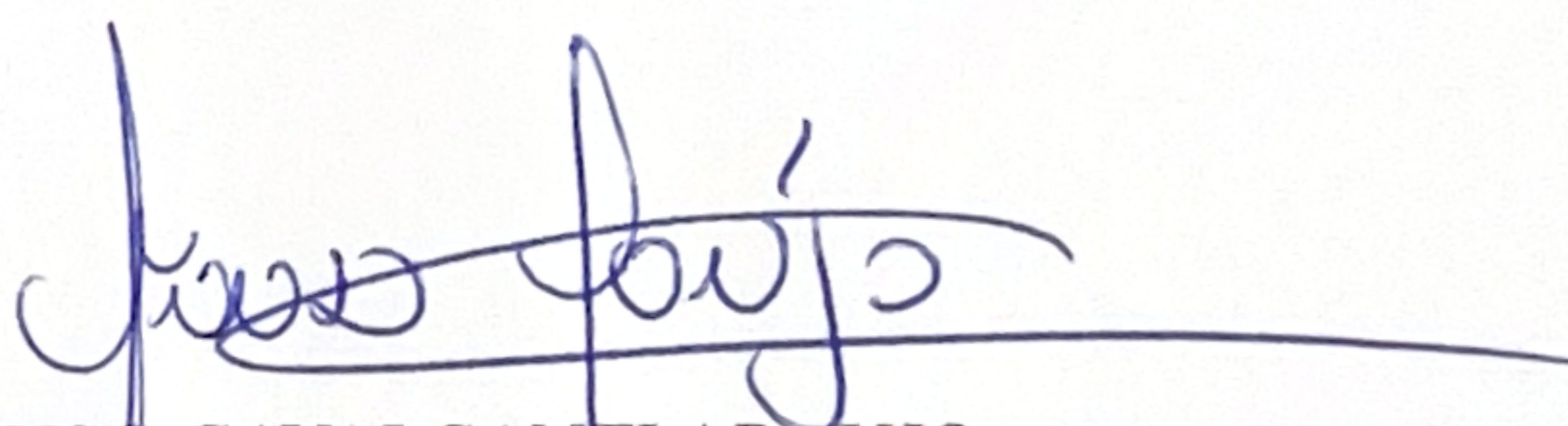
4.1 O prazo de entrega dos materiais e de execução dos serviços é de 30 dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa vencedora.

REQUISITANTE	FISC ADM
<p>Vila Militar-RJ, <u>27 / 02</u> /2026.</p> <p>Lucas Ferreira ALCIDES De Oliveira - 3ºSgt Idt 012146117-2 (MD-EB)</p> <p>FILIPE DE SOUZA PETERLI – 1º Ten Encarregado do Setor de Material</p>	<p>Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material/ serviço requisitado.</p> <p>Vila Militar-RJ, <u>27 / 02</u> /2026.</p> <p>THIAGO ALMEIDA RIBEIRO ALBUQUERQUE - Cap Fiscal Administrativo do 57º BI Mtz (Es)</p>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA:

1. Autorizo a aquisição do material e a abertura de processo licitatório.
2. O Chefe da SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Vila Militar-RJ, 4 de Março de 2026.



AFONSO CAVALCANTI ARAUJO - TC
Ordenador de Despesas do 57º BI Mtz (Es)